

DPE/MA  
 16  
 492121  
 39290  
 Protocolo



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
 do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Apostilamento nº 013/2016**

Processo nº 0024/2016

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e EDUARDO PEREIRA BOSAIPO, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliada, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 015/2013 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Santa Inês-MA, abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº 015/2013 tomando por base o documento anexado aos autos as fls. 101/102 que informa que o percentual para reajuste será de **10,64% (dez, vírgula seis e quatro por cento)**.

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>Nº do CONTRATO</b>	<b>PARTE</b>	<b>REAJUSTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
0024/2016	015/2013	Eduardo Pereira Bosalpo	10,64%	R\$3.711,29	02/05/2016

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ locação de imóvel e FR: 0101000000.

*Luiz*



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

DPE/MA  
FOLHA Nº 17  
PROC Nº 992121  
RUB  
MAR 239290  
SEI 100 Protocolo

**CLÁUSULA TERCEIRO – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 20 de maio de 2016.

  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CONTRATANTE